



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Portaria nº 119 de 14 de outubro de 2014

Dispõem sobre nomeação o servidor ocupante de cargo em comissão e da outras providencias.

ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO, Prefeita Municipal de Malhador, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

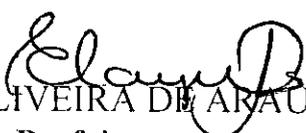
Art. 1º Nomear o Sr. **JORGE LUIZ DA SILVA FILHO**, portador do RG de nº 21690146, emitida pela SSP/SE, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.958.845-63, do cargo em comissão de **Coordenador**, símbolo **CCE-06**, deste Município, a partir de **14 de outubro de 2014**, nos termos da Lei 275/2005 e artigo 47 e incisos da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão á conta de dotação orçamentária própria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Malhador (SE), em 14 de outubro de 2014.


ELAYNE OLIVEIRA DE ARAÚJO
Prefeita

